

RESOLUÇÃO Nº 422 DE 09 DE JUNHO DE 1983

REVOGADA PELA RESOLUÇÃO Nº 575

O CONSELHO FEDERAL DE MEDICINA VETERINÁRIA, no uso da atribuição que lhe confere a alínea “n”, do Artigo 3º, da Resolução nº 04, de 28 de julho de 1969, e de acordo com o Processo CFMV nº 306/83,

R E S O L V E,

Conceder cancelamento de inscrição ao Médico Veterinário WALTER STECHER DE OLIVEIRA inscrito neste CFMV sob o nº 180, estando desta forma impedido do exercício profissional em todo Território Nacional, de acordo com a legislação em vigor.

Josélio de Andrade Moura
Secretário Geral
CFMV Nº 0185

René Dubois
Presidente
CFMV Nº 0261 “S”